



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2026/00020

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da execução das deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente relativas a projeto aprovado da Associação Ativista Ecológica AAECO, especialmente quanto à tramitação administrativa, aos motivos da não efetivação do repasse financeiro e às providências adotadas para seu cumprimento.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Em observância ao art. 5º, inciso XXXIII, e ao art. 37, caput, da Constituição Federal, à Lei nº 12.527/2011, às normas que regem o Fundo Municipal do Meio Ambiente e ao artigo 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador Moisés Scussel, no pleno exercício de suas prerrogativas de fiscalização, apresenta o presente Pedido de Informações.

Conforme documentação encaminhada pela Associação Ativista Ecológica AAECO ao Poder Executivo Municipal, consta que projeto apresentado pela entidade ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente foi regularmente analisado e aprovado, mediante deliberação formal do colegiado.

A AAECO é entidade com atuação consolidada no Município, desenvolvendo atividades de relevante interesse ambiental, especialmente na coleta e destinação adequada de resíduos eletrônicos, serviço que atende diretamente a população e contribui para a política ambiental municipal.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 175743-8903 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175743-8903>



CMBGPIN202600020A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Apesar da aprovação pelo conselho competente, transcorrido lapso temporal significativo desde a deliberação, a entidade relata que o repasse financeiro correspondente ainda não foi efetivado, sem que tenha havido comunicação formal acerca dos motivos administrativos, financeiros ou procedimentais que impedem a liberação dos recursos.

Diante do caráter público dos recursos, da deliberação colegiada regularmente aprovada e da necessidade de transparência na execução orçamentária e financeira, impõe-se o esclarecimento objetivo sobre a situação do referido repasse.

REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal informe, de forma clara, objetiva e individualizada:

1. A confirmação da aprovação, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do projeto apresentado pela Associação Ativista Ecológica AAECO, indicando a data da deliberação.
2. O estágio atual do processo administrativo referente ao repasse dos recursos aprovados, indicando número do processo e setor responsável pela tramitação.
3. Os motivos objetivos e formais que impediram, até o momento, a efetivação do repasse aprovado pelo conselho.
4. Se há pendência documental, técnica, administrativa, orçamentária ou financeira que esteja condicionando o pagamento, especificando quais são e em que fase se encontram.
5. Se os recursos aprovados foram empenhados, indicando a situação do empenho e da dotação orçamentária correspondente.
6. Se existe impedimento legal, administrativo ou orçamentário superveniente que tenha suspenso ou postergado o repasse, informando sua natureza e fundamento.
7. A previsão administrativa para a efetivação do pagamento aprovado, indicando prazo estimado para a liberação dos recursos.

Requer-se que as informações sejam prestadas por escrito, de forma completa, objetiva e individualizada, vedadas respostas genéricas ou evasivas.

Nos termos do art. 11, §1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, as informações deverão ser prestadas no prazo legal de até 20 dias, prorrogáveis mediante justificativa expressa.

Bento Gonçalves, 16 de fevereiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 175743-8903 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175743-8903>





Associação Ativista Ecológica
Rua Livramento 48- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 08.720.246/0001-40
aaeco_bg@yahoo.com.br
Fone: (54) 99986-8041



Of. 22/2025

Exmo. Sr. Diogo Segabinazi Siqueira.
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

GABINETE DO PREFEITO
BENTO GONÇALVES

3 NOV. 2025

Prezado Prefeito.

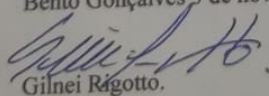
RECEBIDO

Deve ser de vossa ciência a mudança de trânsito na Rua Livramento, em frente a AAECO, na qual nós concordamos sem reclamações pois temos ciência das necessidades atuais diante do aumento da frota de veículos e das necessidades de dar mais fluxo as vias. Diante desse fato, cabe informar que foi necessário substituir a placa de CARGA e DESCARGA, que havia em frente à AAECO, por uma placa de PROIBIDO PARAR e ESTACIONAR, o que esta dificultando a entrega de resíduos eletrônicos pela população de nosso município e causando transtornos diversos entre os motoristas que param na via para descarregar os resíduos em nossa entidade. Diante dos fatos, nós da AAECO, após onze anos sem solicitação de verba ao município, enviamos ao COMDEMA, projeto de solicitação financeira do Fundo de Meio Ambiente, na qual a AAECO contribui desde sua fundação em 2006 com as denúncias, nas quais as multas são depositadas com valores, que são, inclusive, segundo os estatutos, usados para projetos ambientais e ONGs. Ocorre que está havendo uma demora em algumas instâncias, e viemos pedir encarecidamente celeridade para provimento de sua deliberação, visto ponto que, foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros, entendedores dos transtornos que viemos enfrentando, na qual haverá solução em projeto de locação para o projeto com local de estacionamento.

Certos de vossa compreensão, desejamos êxito em vosso digníssimo cargo de prefeito municipal.

Obs. Segue foto da via e placa em frente AAECO em anexo.

Bento Gonçalves 3 de novembro de 2025.


Gilnei Rêgotto.

Secretário Geral. AAECO.

GABINETE DO PREFEITO
DE BENTO GONÇALVES

3 NOV. 2025



CMBGPIN202600020A